

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

**CURSO: COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA PÚBLICA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arceburgo/MG**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arceburgo/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 100/2025, que “Dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Arceburgo e dá providências correlatas”, torna público o presente EDITAL DE INSCRIÇÃO para o Curso “Competências Necessárias ao Diretor e Vice-Diretor da Escola Pública”, em parceria com o Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé – UNIFEG, em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso III, da Seção II – Do Processo de Seleção de Gestores.

**2. OBJETIVO**

O curso tem por objetivo formar profissionais do magistério da Rede Municipal de Educação de Arceburgo/MG para o exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor escolar, constituindo-se em pré-requisito obrigatório para a participação no processo de seleção de gestores escolares.

**3. PÚBLICO-ALVO**

Profissionais efetivos do magistério público municipal de Arceburgo/MG que tenham interesse em candidatar-se às funções de Diretor e Vice-Diretor escolar, conforme previsto na legislação vigente.

**4. MODALIDADE, CARGA HORÁRIA E LOCAL**

- Modalidade: Presencial



- Carga horária total: 33 (trinta e três) horas, distribuídas em 6 encontros presenciais de 5h30 cada.
- Dias: Conforme cronograma estabelecido (aos sábados).
- Local: UNIFEG – Guaxupé/MG.

#### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

- Início: 06/10/2025
- Encerramento: 09/10/2025
- Local de inscrição: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arceburgo/MG ou na unidade escolar onde o candidato atua.
- Horário: das 08h30 às 16h.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Ficha de inscrição preenchida;
2. Cópia de documento de identidade e CPF;
3. Declaração de comprovação de, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência em funções docentes, podendo ser como professor regente, professor de apoio ou coordenação pedagógica.
4. Declaração de ciência de que o curso será realizado fora da carga horária de trabalho, na cidade de Guaxupé/MG, no prédio da UNIFEG.

#### **7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- Poderão participar do curso os profissionais do magistério público municipal em efetivo exercício, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em funções docentes, podendo ser como professor regente, professor de apoio ou em atividades de coordenação pedagógica.



- O curso será ofertado para o máximo de 20 (vinte) vagas.
- Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão aplicados os seguintes critérios de classificação:
  - ✓ Maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal de Arceburgo/MG;
  - ✓ Maior titulação acadêmica na área da educação;
  - ✓ Persistindo empate, será considerado o candidato de maior idade.
- A participação no curso será considerada condição indispensável para inscrição no processo de seleção de gestores escolares, conforme Lei Complementar nº 100/2025.
- Será exigido mínimo de 75% de frequência para acesso à avaliação final.
- Para certificação, o cursista deverá atingir, no mínimo, 60 pontos no processo avaliativo.

## **8. AVALIAÇÃO**

A avaliação de certificação de mérito e desempenho será processual e somativa:

- Processual: frequência mínima de 75% e atividades avaliativas de cada módulo, correspondendo a 60 pontos (10 pontos por módulo).
- Somativa: prova escrita presencial ao final do curso, totalizando 40 pontos.
- Nota final: 100 pontos.

## **9. CRONOGRAMA**

- Publicação do Edital: 01/10/2025
- Inscrições: 06/10/2025 a 09/10/2025
- Divulgação da lista de inscritos: 10/10/2025



- Início do curso: 25/10/2025
- Encontros conforme quadro de módulos apresentado pela UNIFEG
- Encerramento do curso: 14/03/2026

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arceburgo/MG, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção de Gestores Escolares, instituída pela Portaria nº 151/2025.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo/MG, 01 de outubro de 2025

**Rosângela Maria de Souza Dias**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
RG 27.409.564-2

---

Rosângela Maria de Souza Dias

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso: Competências Necessárias ao Diretor e Vice-Diretor da Escola Pública

**1. Dados Pessoais**

Nome completo:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Endereço residencial:		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

**2. Dados Funcionais**

Cargo efetivo:	
----------------	--

**3. Declarações**

- Declaro estar ciente de que a participação no curso é pré-requisito obrigatório para o processo de seleção de Diretores e Vice-Diretores, conforme disposto na Lei Complementar nº 100/2025.
- Declaro estar ciente de que a carga horária do curso (33 horas) será realizada fora da minha jornada de trabalho, na cidade de Guaxupé/MG.
- Declaro possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência em funções docentes, podendo ser como professor regente, professor de apoio ou em atividades de coordenação pedagógica.
- Comprometo-me a cumprir o mínimo de **75% de frequência** e a participar das avaliações processuais e somativas como condição para certificação.

**4. Assinatura**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**5. Uso da Secretaria de Educação (preenchimento interno)**

Situação da inscrição:

- Deferida
- Indeferida

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025